

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Autos: 5005265 - 91.2025.8.13.0515

Ação: Cobrança

Exequente: Marilene da Silva Barbosa

Executado: Luís Antônio dos Santos

Aos *dezessete* dias do mês de *novembro* do ano de dois mil e vinte e *cinco* em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Piumhi/MG, diligenciei nesta comarca, e ali sendo, após as formalidades legais, procedi à **Penhora, Avaliação e Depósito** do bem a seguir:

Um automóvel Toyota/Corolla XEI 1.8 Flex, placas EDZ4844, Ano fabricação 2008, Ano do modelo 2009, cor prata, em bom estado de conservação.

Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Método utilizado: TABELA FIP.

Feita a penhora e avaliação, deposei o bem em mãos de:-

Luis Antonio dos Santos que
aceitou o encargo de fiel depositário sob as penalidades da lei, se comprometendo não abrigar mão do bem, sem a ordem do MM. Juiz de Direito deste feito. E para ficar constando, lavrei o presente auto em uma lauda digitada de um só lado, e vai devidamente assinada pelo depositário e por mim Oficiala de justiça.


Depositário


JÚNIA

Diógora Lopes Rezende Santos
Oficiala de justiça
PJPI-23281-9

